



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR **GILMAR DADLTO****

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**FICA DENOMINADO “QUADRA SR. OSVALDO VALOTO”, A QUADRA DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROJETO DE LEI N.º /2024**

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “**QUADRA DE ESPORTE SR. OSVALDO VALOTO**”, a Quadra pública localizada na rua Doze s/n, na praça Sebastiana Gonçalves Da Silva, no Bairro Jardim Bela Vista, neste Município de Serra/ES, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 29 de fevereiro de 2024.

**GILMAR DADALTO (RAPOÇÃO)**

**VEREADOR PSDB**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390033003600300039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).  
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra / ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [fulanodetal@camaraserra.es.gov.br](mailto:fulanodetal@camaraserra.es.gov.br)





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR **GILMAR DADLTO****

**JUSTIFICATIVA**

Encaminho o presente Projeto de Lei, pelo qual proponho a denominação da praça pública, no bairro cidade continental Setor Europa, de **“QUADRA DE ESPORTE SR. OSVALDO VALOTO”**.

Queremos homenagear o saudoso Senhor **Oswaldo Valoto**, um dos mais importantes moradores do Bairro Jardim Bela Vista, que participou ativamente das lutas de melhorias pelo bairro em seu desenvolvimento. Desfrutava de elevada estima com reconhecimento de grande parte dos moradores do Bairro Jardim Bela Vista, teve esse reconhecimento por suas militâncias e lutas nos movimentos populares em prol de melhorias para a comunidade onde residiu.

É por esses motivos e outros que aqui não mencionamos, que pelo presente projeto de lei, gostaríamos de homenagear o ilustre Senhor **OSVALDO VALOTO FERNANDES**.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 29 de fevereiro de 2024.

**GILMAR DADALTO (RAPOÇÃO)**

**VEREADOR PSDB**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390033003600300039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).  
Palácio Judite Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES - CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [fulanodetal@camaraserra.es.gov.br](mailto:fulanodetal@camaraserra.es.gov.br)





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR GILMAR DADLTO**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
NOME  
**OSVALDO VALOTO FERNANDES**

CPF  
143.741.109-68

MATRÍCULA  
**0243490155 2018 4 00032 243 0006675 31**

SEXO  COR  ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE  DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DO FALECIMENTO  
 DIA  MÊS  ANO

LOCAL DO FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Cartório Maria Amado  
Oficial: Marisa de Deus Amado  
Av. Getúlio Vargas, 354, Centro, Serra-ES, Tel. (27) 3251-1205  
amado.vix@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Serra-ES, 13 de novembro de 2018.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
024349.AZP1803.09174  
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Gabriela Ferreira de Aguiar  
escrevente autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
DISTRITO DA SEDE-SERRA/ES  
OFICIAL E TABELIA  
Marisa de Deus Amado  
SUBSTITUTA LEGAL  
Raquel de Deus Amado Storck  
SUBSTITUTOS  
Lucilene Borges Ramos  
Irány Z. Joaquim Borges  
Rafael Amado Barcelos  
Wanuzza Amado Borges Magalhães

ARPENBRASIL AA 011310399 BRP

